



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº 447/2015

Aut 379

Em 13 de 11 de 2015

AUTOR: GILVANI ANTONIO ARAGÃO.

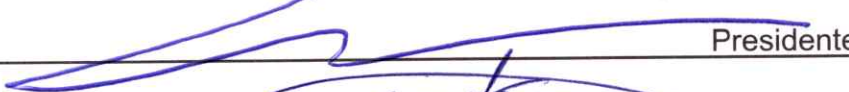
Ementa

DENOMINA DE ALOÍSIO CAVALCANTI UMA DAS NOVAS
RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISTRIBUIÇÃO

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 17 de 11 de 2015


Presidente


Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 03 de 12 de 2015


Presidente


Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 03 de 12 de 2015


Presidente


Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 447/2015

AUTORIA: Vereador Givani Antonio Aragão (Vaninho Aragão)

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 447/2015 de autoria do Sr. Vereador **Givani Antonio Aragão (Vaninho Aragão)** que *denomina de Aloísio Cavalcanti, uma das novas ruas de nossa Cidade e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de *Rua “Aloísio Cavalcanti”*, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO


A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 18 de novembro de 2015.


NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator


MURILO GALDINO
Secretário


IVONETE LUDGERIO
Membro

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 13/11/2015 08:53 hs

Sandra Melo
ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 447/2015.

Ementa: Denomina de Aloísio Cavalcanti uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Aloísio Cavalcanti uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande-PB, 12 de Novembro de 2015.


Gilvani Antônio Aragão
Vaninho Aragão
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

Justificativa.

Este projeto de lei tem o objetivo de homenagear o Srº Aloísio Cavalcanti, falecido no dia 16 de Junho de 2008, pessoa de conduta ilibada no seio da sociedade campinense e especificamente no Centro da Cidade, foi casado com a Srª Teresa Nocolau Cavalcanti e pai de 07 (sete) filhos.

Assim por tudo explicitado peço aos nobres pares a devida aprovação do referido projeto de lei.


Gilvani Antonio Aragão
Vereador.